PORTARIA N° 292, de 05 de fevereiro de 2021

Retifica o art. 2º da Portaria nº 273, de 04 de janeiro de 2021, do CAU/PR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 273, de 04 de janeiro de 2021, do CAU/PR, no que se refere a data, ao invés de "Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, quando formulado o pedido da servidora via correio eletrônico, revogando-se as disposições em contrário. " Alterar para. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, quando formulado o pedido da servidora via correio eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0